



**PORTARIA CREFITO-16 Nº 23, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16º Região – CREFITO16, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por simetria ao Regimento Interno do COFFITO aprovado pela resolução Nº 413/2012;

CONSIDERANDO a Resolução COFFITO nº 447/2014, que promoveu o desmembramento da Região Territorial do CREFITO-12;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, resolve o seguinte:

Art. 1º No dia 28/10/2020 (quarta-feira – ponto facultativo do dia do servidor público), haverá expediente normal na sede do CREFITO-16.

Art. 2º A folga remunerada decorrente do ponto facultativo indicado no artigo acima será gozada no dia 30/10/2020 (sexta-feira), sendo que não haverá expediente ordinário no dia 31/10/2020 (sábado).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 27 de outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**DR. FERNANDO MAURO MUNIZ FERREIRA**  
Presidente CREFITO16